



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ICB - SECRETARIA GERAL

**EDITAL Nº 800/2024**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Ricardo Gonçalves**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 56 do Estatuto e artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, retifica o edital **755/2024**.

*Onde se lê:*

O prazo para recurso contra candidatura será de **01/04/2024 a 02/04/2024** nos horários das **8:00 às 16:00h**. Os recursos devem ser enviados para o e-mail da secretaria ([colposbio-cel@icb.ufmg.br](mailto:colposbio-cel@icb.ufmg.br)).

*Leia-se*

O prazo para recurso contra candidatura será de **01/05/2024 a 02/05/2024** nos horários das **8:00 às 16:00h**. Os recursos devem ser enviados para o e-mail da secretaria ([colposbio-cel@icb.ufmg.br](mailto:colposbio-cel@icb.ufmg.br)).

PROF. RICARDO GONÇALVES

Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves, Diretor(a)**, em 22/04/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3198114** e o código CRC **58D845E6**.